



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS
SUBGERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO SOBERANO

SECRETARIA-EXECUTIVA DO COGEF

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COGEF

1. Dados da reunião:

DATA	HORA INICIAL	HORA FINAL	LOCAL
06/04/2021	15:30h	17:15h	Videoconferência

2. Coordenação da reunião:

A reunião foi presidida pelo Tyago Hoffmann, Secretário de Estado da Sectides.

3. Participantes:

Estavam presentes 13 (treze) participantes, sendo 6 (seis) membros do COGEF, conforme discriminado abaixo:

Tyago Hoffmann – Secretário de Estado da Sectides

Rogelio Pegoretti – Secretário de Estado da Fazenda

Álvaro Rogério Duboc Fajardo – Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Rodrigo Francisco de Paula – Procurador-Geral do Estado

Munir Abud de Oliveira – Diretor Presidente do BANDES

José Amarildo Casagrande – Diretor Presidente do BANESTES

Gabriel de Araújo Borges – Suplente SEP

Iuri Carlyle Madruga – Suplente PGE

Maria Emanuela A. Pedroso – Suplente SEG

Marcos Amaral Vargas – Suplente BANESTES

Wagner Rubim – Convidado/BANDES

Luis Henrique Pavan – Convidado PGE

Alexandre Gebara – Secretário-executivo do COGEF

4. Assuntos apresentados, debates e deliberações:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Abertura: Tyago Hoffmann – Presidente do COGEF
2	<p>Apresentação do BANDES (Cont.): Wagner Rubim</p> <p>Dando continuidade à apresentação realizada na reunião anterior, foram destacados os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Características de referência do Fundo;✓ Portfólio e região alvo;✓ Setores alvo;✓ Taxas;✓ Gestora; e✓ Etapas do processo de seleção. <p>O Secretário Rogelio questionou a possibilidade de o cálculo da taxa de administração incidir, desde o início do contrato, sobre o capital aplicado no Fundo, pois da forma como está a empresa gestora não teria tanta pressa para fazer os investimentos necessários.</p> <p>Segundo o Wagner, este tipo de cobrança não é comum, exemplificando os fundos nacionais (BNDES) e internacionais. Isto porque os gestores precisam se mobilizar e criar um ambiente favorável para fazer os investimentos. Acrescentou que o acompanhamento periódico, que no caso do Fundo será a cada 3 meses, permite a avaliação do Gestor em relação ao cumprimento do prazo para investimento que, conforme apresentado, está estimado em 5 anos. Em relação ao Comitê de Investimento do Fundo, o Secretário Rogelio questionou se não será o COGEF que fará a deliberação sobre qual empresa será adquirida.</p> <p>Em resposta, o Wagner informou que o BANDES fará parte do comitê como membro observador somente e todas as deliberações cabem ao comitê formado pelo gestor.</p> <p>Dr. Pavan acrescentou que, no momento da idealização deste assunto, o grupo técnico trabalhou com a hipótese de gerar maior independência no processo de escolha das empresas que, por ser muito complexo, haveria dificuldades se ficasse sobre a tutela do Governo. As análises envolvem vários aspectos, tais como gestão interna, mercado e aspectos relacionados à rigidez financeira, que o torna complexo. Assim, tendo como parâmetro o Pacto de Santiago, a ideia construída envolve maior independência por parte do gestor em relação à alocação dos recursos e escolha das empresas. Tecnicamente, no Decreto 4765-R, não foi colocado como atribuição do COGEF definir as empresas que</p>

receberão aportes de recursos e, quando o decreto menciona questões sobre diretriz de investimento e análise de edital, refere-se às fases “pré-descendentes” à escolha das empresas, que vão ser realizadas por meio de todo um processo de *duo-diligence* da gestora com base nas regras dela. No entanto, salientou o acompanhamento deste processo por parte do BANDES e do Governo.

O Secretário Tyago Hoffmann acrescentou que o papel do COGEF é definir a política e, dentro desta, determinar os setores econômicos e o perfil das empresas, aspectos que irão compor os editais. Com base nessas definições, o operador do FIP faz a seleção das empresas de acordo com critérios que ele entenda que gere maior rentabilidade para o FUNSES.

Wagner acrescenta, também, que o fato de haver um comitê interno do próprio gestor traz celeridade ao processo.

Wagner, ao ser questionado sobre o repasse de recursos ao gestor/administrador, informou que o recurso total comprometido no FIP será liberado de forma gradual, à medida em que a gestora identificar o projeto e fizer a chamada de capital para integralização na empresa ou para despesas do fundo, previstas no regulamento.

Munir informou que o BANDES está trabalhando em uma proposta, que deverá ser apresentada em 10 dias, onde a sistemática é muito parecida com a do FUNDEPAR, com a participação direta nas empresas, com possibilidade de aportar a maior parte dos recursos do FUNSES destinada ao Banco. A ideia foi bem recebida pelo Conselho, que vai aguardar a conclusão do estudo.

O Secretário Tyago ressaltou a importância da publicação de um primeiro Edital FIP com certa celeridade, definindo valores e destacando o modelo de empresas que deve ser buscado como sendo de pequeno/médio porte do setor de tecnologia, abrindo mão de sua ideia inicial de focar em empresas do tipo “*startups*”.

Dr. Pavan se colocou “refratário” à participação direta, informando que o “modelo FUNDEPAR” foi descartado dos estudos preliminares do FUNSES em função de várias deficiências identificadas na época. Segundo seu posicionamento, além de entraves jurídicos referentes ao processo licitatório, gera uma série de ônus trabalhistas, tributários, ambientais, há dificuldades para “entrar e sair das empresas”, o que torna o processo de *valuation* mais difícil. Para finalizar, ressaltou que o BNDES abandonou o modelo de participação direta. No entanto, considerou que faz parte do grupo técnico e, deste modo, cabe ao grupo fazer as análises e submete-las ao COGEF para decisão.

O Secretário Tyago, então, informou que o estudo do BANDES sobre “participação direta” precisa ser muito bem embasado para que o COGEF possa decidir, haja visto que o posicionamento do grupo técnico na época também foi fortemente embasado em análises técnicas.

	<p>O Conselho aprovou a proposta de Edital apresentado pelo BANDES por unanimidade, considerando um aporte de R\$ 250 milhões, sendo R\$ 50 milhões de aportes anuais, assim como os setores-alvo destacados na apresentação.</p> <p>Em relação à taxa de administração, ficou decidido que o BANDES fará uma consulta ao mercado para saber se há viabilidade do pagamento estar condicionado ao valor efetivamente aportado no FIP. A partir de então, será definido o modelo de remuneração da taxa de administração.</p>
3	<p>Regulamento do Fundo BANESTES:</p> <p>O BANESTES incluiu no Regulamento o item 3.1.7, abrindo possibilidade de investimento em cotas de fundos emitidos por empresas que adotam boas práticas de mercado relacionadas às questões Ambientais, Sociais e de Governança – Ativos ASG. Assim, o Regulamento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho.</p>
4	<p>Código de Conduta:</p> <p>Posto em votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Código de Conduta do COGEF.</p>
5	<p>Relatório de Desempenho do FUNSES:</p> <p>Apresentado previamente ao Conselho, foi aprovado o Relatório de Desempenho do FUNSES, assim como a sua publicação.</p>
6	<p>Encerramento: Tyago Hoffmann</p> <p>Ao encerrar a reunião, ficou decidido que, a partir do dia 19 de abril de 2021, o Governador será informado de que poderá escolher a data para lançamento do Edital FIP do BANDES.</p>

Assinaturas:

ASSINATURAS (7)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES
assinado em 14/04/2021 10:01:37 -03:00

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
SUBSECRETARIO ESTADO DO GOVERNO QCE-01
SEG - SUBAD
assinado em 19/04/2021 09:22:27 -03:00

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ
assinado em 14/04/2021 19:05:11 -03:00

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP
assinado em 14/04/2021 12:28:48 -03:00

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
PROCURADOR DO ESTADO
PGE - PFI
assinado em 19/04/2021 14:51:58 -03:00

JOSE AMARILDO CASAGRANDE
CIDADÃO
assinado em 15/04/2021 10:19:39 -03:00

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 05/05/2021 12:05:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2021 12:05:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRE VIANA GEBARA (SUBGERENTE QCE-05 - SEFAZ - SUGEF)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-DPFZK1>